

OMEGA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.300.571.851

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2023

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Realizada às 8h30 do dia 22 de setembro de 2023, por meio de conferência telefônica, nos termos do artigo 33, § 4º do Estatuto Social da Omega Energia S.A. ("Companhia"). 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 33, § 2º, do Estatuto Social, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. **MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita. 4. **ORDEN DO DIA.** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar a outorga de garantias corporativas pela Companhia no âmbito dos contratos de compra e venda de energia firmado entre certas subsidiárias da Companhia e certos clientes em operações de longo prazo, com prazo de término médio estimado para 2028 ("**Garantias Corporativas**"); (ii) aprovar a outorga de garantia corporativa na forma de aval pela Companhia e/ou por suas subsidiárias, no âmbito do empréstimo-ponte a ser firmado pela Arco Energia S.A., investida da Companhia, para financiamento dos projetos de geração distribuída devedores ou a serem devedores pela referida investida ("**Aval**"), conforme previsto na Transação aprovada na reunião deste órgão realizada em 18 de maio de 2023; (iii) aprovar a celebração de instrumento de dívida *Offshore* denominado *Loan Agreement* pela subsidiária da Companhia, Omega Digital Renewable Energy, LLC, com instituição financeira autorizada, no montante de US 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos) ("**Contrato de Empréstimo Offshore**"); (iv) aprovar a outorga de garantia corporativa pela Companhia e/ou por suas subsidiárias, em garantia ao pontual cumprimento das obrigações previstas no Contrato de Empréstimo *Offshore*; (v) reeleger os membros do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco e a nomeação do Sr. Eduardo de Toledo para exercer a função de coordenador do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco; e (vi) autorizar que a Diretoria da Companhia tome todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar as deliberações acima. 5. **DELIBERAÇÕES.** Após o exame e a discussão das matérias, conforme apresentação feita ao Conselho e cuja cópia ficará arquivada na sede da Companhia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram por aprovar, por unanimidade, o quanto segue. 5.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário. 5.2. Aprovar a outorga das Garantias Corporativas pela Companhia. 5.3. Aprovar o Aval pela Companhia e/ou por suas subsidiárias. 5.4. Aprovar a celebração do Contrato de Empréstimo Offshore. 5.5. Aprovar a outorga de garantia corporativa pela Companhia e/ou por suas subsidiárias, em garantia ao pontual cumprimento das obrigações previstas no Contrato de Empréstimo Offshore. 5.6. Aprovar, nos termos do art. 32, (iv), do Estatuto Social da Companhia, a eleição das seguintes pessoas para integrarem o Comitê de Auditoria e Gestão de Risco da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, e a indicação do Coordenador do Comitê de Auditoria que exercerá as atribuições estabelecidas no Regimento Interno e outras que venham a ser fixadas pelo Comitê de Auditoria: (a) **Eduardo de Toledo**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 4.358.259-X SSP-SP inscrito no CPF sob o nº 103.264.958-51, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, bloco B, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065, como Membro do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco; (b) **Walter Iorio**, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da cédula de identidade RG nº 3.464.021, inscrito no CPF sob o nº 051.364.098-53, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda dos Jurupis, 657, 4º andar, conj. 41, Moema, CEP 04088-002, como Membro do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco; e (c) **Flavio Cesar Maia Luz**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.928.435-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 636.622.138-34, residente e domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Canadá, 162 - Alphaville 2, CEP 06470-230, como Membro do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco. 5.6.1. Aprovar a nomeação do Sr. Eduardo de Toledo para exercer a função de coordenador do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco. 5.7. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar as deliberações desta ata. 6. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** José Carlos Reis de Magalhães Neto (Presidente) e Alexandre Tadao Amoroso Suguita (Secretário). **Membros do Conselho de Administração Presentes:** José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Pedro de Andrade Faria, Eduardo Silveira Mufarej, Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattass, Roberto Castello Branco, Nicolas Escallon Cano e Michael Ray Kern Harrington. São Paulo, 22 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que instituiu a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>